**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA**

**DISPENSA JUSTIFICADA N° 001/2019 E PROCESSO N° 025/2019**

**Marcelo Romig Maron**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Dispensa Justificada N° 001/2019 e Processo N° 025/2019 da Comissão Permanente de Licitação, homologa o referido Processo com a com a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE, inscrita no CNPJ n° 08.467.115/0001-00. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica. Esta homologação deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público.#########################

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 17 de Maio de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

 Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Primeiro Secretário